



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PROJETO DE LEI**

*DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO FIXADO NA LEI MUNICIPAL Nº 823/2017 - ALTERANDO O ARTIGO 2º DA LEI Nº 823/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MESA DIRETORA - BIÊNIO 21/22**, usando de suas prerrogativas e competências legais, na forma regimental e da LOM, vem propor a seguinte redação:

**Art. 1º** O Artigo 2º da Lei Municipal de nº 823/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O valor do auxílio alimentação corresponderá a R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.”

**Art. 2º** Os recursos para prover a presente despesa sairão do orçamento da Câmara Municipal na forma da lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Laranja da Terra/ES, 21 de março de 2022.

*Jackson Bulerianm*  
**JACKSON BULERIANM**  
Presidente da CMLT/ES

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006  
CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br); site: [www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

*Valério Demare*  
*13*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

---

*Valério S. A. Demoner*

**VALÉRIO SARNÁLIA ALVES DEMONÉR**

*Vice-Presidente da CMLT/ES*

*Judázio Seibel*

**JUDÁZIO SEIBEL**

*Secretário da Mesa Diretora*



*JS*  
*Valério Demoner*